



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 033/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, Inscrição Estadual nº 258.204.982, Inscrição Municipal nº 68283, com endereço na Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89295-000, fone/fax: (47) 3644-6300, e-mail comercial@grupomaxima.com.br, neste ato representada por **Luiz Amarildo Mueller**, inscrito(a) no CPF sob nº 516.501.429-00.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 033/2019**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada nas escolas municipais.
 - 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Contas: 2160

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 033/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 033/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 033/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA GROSSL SACTH

Assinatura: _____

Nome: DAIANE DOS SANTOS

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 33/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME		CNPJ: 26.716.048/0001-94	Telefone: 47 36446300	Status: Classificado					32.745,16	
Email:										
Representante: 9526-5 Luiz Amarildo Mueller										
Lote 001 - Lote 001									32.745,16	
001	19115 QUADRO LOUSA VERDE CÔNCAVO QUADRICULADO – MEDIDA 120 ALTURA X 400	UN	28,00	Classificado	M Móbile		1.169,47	32.745,16	*	
COMPRIMENTO - CONFECCIONADO EM MDF 9MM, E LAMINADO MELAMÍNICO VERDE QUADRICULADO, ESPESSURA DE 1,0MM, 1 MÓDULO CENTRAL DE PLANO COM MEDIDA PROPORCIONAL AO QUADRO E 2 MÓDULOS LATERAIS COM CURVATURA NAS EXTREMIDADES DE 20 CM A 35 CM DE ACORDO COM O COMPRIMENTO E COMPLEMENTANDO A MEDIDA DO QUADRO, LATERAIS EM MDF 15MM BRANCO. 01 ARMÁRIO LATERAL CONFECCIONADO EM MDF COM PORTA E FECHADURA, SUPORTE PARA GIZ E APAGADOR ACOMPANHANDO TODA A EXTENSÃO E CONCAVIDADE DO QUADRO, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO NA ESPESSURA DE 9MM. FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSOS.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.										
VALOR TOTAL:							32.745,16			